



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/ (18)3283-1121 e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 628/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022.

O Exmo. Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 79/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de consumo de informática (toners, cartuchos, tintas), para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, tendo em vista o questionamento apresentado pela empresa Datavip Soluções em Impressões LTDA, na data de 16 de novembro de 2022, acerca da exigência constante no subitem 5.4. do Anexo I – Termo de Referência (cartuchos e toners devem ser originais de fábrica), tendo em vista que a jurisprudência do Tribunal de Contas admite a exigência de cartuchos e toners originais apenas quando provado que os equipamentos a que se destinam estejam com as garantias ainda em vigor.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

1.1. Fica alterado o subitem 5.4. do Anexo I – Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.4 – Os cartuchos e toners devem ser novos (originais ou compatíveis) com os equipamentos, não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.”

1.2. Fica incluído no Anexo I – Termo de Referência, o subitem “5.11”, com a seguinte redação:

“5.11 – A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que for declarada vencedora, laudos emitidos por laboratórios idôneos ou certificações que atestem que o produto ofertado é novo (original ou compatível) com os equipamentos.”

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº 79/2022, publicado anteriormente.

3. DA REABERTURA DE PRAZO:

3.1. Tendo em vista que as alterações realizadas no Edital poderão afetar a formulação das propostas, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica redesignada para o **dia 30 de novembro de 2022, às 08hs30min**, na **SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHAPAULISTA/ SP**, localizada à Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, a sessão pública para recebimento



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/ (18)3283-1121 e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

dos envelopes n.ºs. 1 – Proposta e 2 – Habilitação. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível para retirada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18)3283-1121 ou pelo e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 17 de novembro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal